



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Ata de Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, realizada no dia 04 de abril de 2024, às 14h30min.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 04 de abril de 2024, de forma virtual, realizou-se a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco Souza Meira.

ORDEM DO DIA:

A análise do Comitê na presente reunião é do e-mail (doc SEI 8206990) encaminhado pelo Sr. Wellington Rodrigues de Oliveira sobre a sua renúncia aos cargos de Vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Portuário/RN (SINPORN) e da Federação Nacional dos Portuários (FNP), informando não possuir mais vínculo com as entidades sindicais, conforme documentação comprobatória anexada ao e-mail enviado.

Foi efetuada a análise da documentação encaminhada pelo senhor Wellington Rodrigues de Oliveira pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CODERN nas informações recebidas no processo SEI 50902.003942/2023-59, tendo o Comitê opinado, por unanimidade, que **pela ausência de óbices** sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, Eu, Maurício Augusto Souza Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Comitê.

Maurício Augusto Souza Lopes
Presidente

Marcelo da Costa Bernardo
Membro

Francisco Souza Meira
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 04/04/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 04/04/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 05/04/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8220449** e o código CRC **B2EBA330**.



Referência: Processo nº 50902.003942/2023-59



SEI nº 8220449

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320